



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 242

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Finanças	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 196, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre o Processo Misto de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

Considerando que o processo de escolha de diretores das unidades educacionais da rede pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na modalidade mista, é um instrumento democrático que valoriza a participação da comunidade escolar nos processos decisórios, dentro do princípio de gestão democrática da escola pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do processo misto de escolha dos servidores que atuarão na função de Diretor de unidade educacional (centros de educação infantil e escolas) da rede pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas.

Art. 2º O processo misto de escolha de diretores será realizado em 3 (três) etapas:

I - qualificação técnica;

II - aferição de conhecimentos, realizada por meio de:

a) avaliação contínua e somativa em Curso de Gestão ofertado especificamente para esse fim;

b) defesa do Plano de Gestão por Banca Examinadora;

c) avaliação escrita contendo questões elaboradas pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;

III - eleição.

Parágrafo único. Todas as fases da segunda etapa do processo misto de escolha de diretores serão eliminatórias passando às fases subsequentes somente os profissionais da educação aprovados na fase anterior.

Art. 3º Caberá à Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:

I - elaborar e dar publicidade ao regulamento do processo;

II - estabelecer, através de edital, as normas e os critérios para a realização do processo;

III - dar publicidade ao edital e a todos os atos decorrentes do processo;

IV - conhecer e decidir os recursos interpostos contra seus atos;

V - conduzir todo o processo de seleção, inclusive cumprir com as determinações contidas no edital;

VI - encaminhar ao Secretário Municipal da Educação lista dos aprovados e eleitos à função de Diretor.

Art. 4º Os servidores aprovados e eleitos por meio do processo de que trata este Decreto terão mandato de 2 (dois) anos na função de Diretor, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deste artigo será afastado da função antes do término do mandato quando, através de processo administrativo disciplinar, comprovar-se o exercício irregular de suas atribuições.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 249, de 31 de outubro de 2006.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 197, DE 17 MARÇO DE 2011

Constitui e designa os membros para compor a Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes

órgãos e servidores com as suas respectivas funções:

I - representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Luzenir Poli Coutinho da Silveira - Presidente;
- b) Paula Guardioli Peretti - Vice-Presidente;
- c) Sabrina Kelly Vieira Machado - Secretária.

II - Conselho Municipal de Educação:

- a) Sebastiana Vany Guimarães Costa - membro;
- b) Marli Lima Santos - membro.

III - Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Eloísa Costa Rodrigues - membro.

IV - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins - SINTET:

- a) Maria Francisca Rocha dos Santos - membro;
- b) Rogério Barros de Lucena - membro.

Art. 2º Os membros da Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º O processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da rede pública do Sistema Municipal de Educação reger-se-á pelas disposições contidas em edital específico, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos omissos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 136, de 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

RETIFICAR

o Decreto de 12 de novembro de 2010, quanto ao nome, onde se lê RENILDO RODRIGUES LIMA, leia-se REMILTON RODRIGUES LIMA, Supervisão e Controle de Frota de Veículos – FG-2, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, 11 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 137, de 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011007383, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LUZILEIDE DIAS GOMES, matrícula 283862, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

Palmas, 11 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 138, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010042195, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor SEVERINO LUIZ DA SILVA, matrícula 35736, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 19 de novembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 139, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010043532, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, matrícula 37343, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de novembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 140, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010044645, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor OLDILEY DE SOUSA SANTOS, matrícula 34784, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 141, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010045082, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA, matrícula 33439, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 12 de novembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 142, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010045209, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CELMA BENTO DE SOUSA, matrícula 33910, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 143, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010045689, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 36963, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 144, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011000221, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LAZARO ARNEL RODRIGUES PEREZ, matrícula 366911, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 145, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 201100325, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FERNANDA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 26106, do cargo de Professor - PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 146, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 201003060, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DAS DORES AMÉRICO DA SILVA, matrícula 25180, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 147, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010038072, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 12567, do cargo de Odontólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 148, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010038231, resolve

EXONERAR, a pedido,

ISMAR DE REZENDE JÚNIOR, matrícula 30386, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de outubro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 149, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010038492, resolve

EXONERAR, a pedido,

BRUNO TEIXEIRA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de outubro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 150, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010042428, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR, matrícula 15873, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de novembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 151, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010045777, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAURÍLIO LUCIO DINIZ, matrícula 22768, do cargo de Guarda Metropolitano, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 20 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 152, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010045941, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO, matrícula 15988, do cargo de Médico Veterinário, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de dezembro de 2010.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 174, de 17 de março de 2011

Estabelece normas técnicas e os procedimentos de envio e formatação de matérias para publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 6º do Decreto nº 125, de 17 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas técnicas e os procedimentos de envio e formatação de matérias, objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º As matérias para publicação no Diário Oficial do Município de Palmas devem ser enviadas:

I - por meio de e-mail credenciado, preferencialmente institucional, constando:

- a) assunto, com especificação das matérias enviadas;
- b) nome do órgão ou entidade responsável pela emissão da matéria;
- c) nome e matrícula do responsável pelo envio da matéria;
- d) telefone para contato.

II - por meio de CD, DVD ou pen-drive que deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de cópia impressa do original, apondo na mesma, carimbo, data e assinatura do servidor responsável pelo envio da matéria.

§ 1º Os nomes dos servidores responsáveis pelo envio das matérias deverão ser informados, para credenciamento junto

do Diário Oficial do Município de Palmas, pelo gestor do órgão ou entidade, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Somente serão analisadas e publicadas as matérias recebidas através de e-mail's cadastrados, com envio feito por servidor credenciado, conforme § 1º deste artigo.

Art. 3º As matérias enviadas para publicação devem obedecer aos seguintes parâmetros:

I - quanto ao tipo de arquivo:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas.

II - quanto à formatação da página:

a) modelo: A-4;

b) fonte arial, corpo 12;

c) título do documento: centralizado e em negrito, com espaço duplo entre as matérias, quando houver mais de uma;

d) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc.

e) alinhamento: justificado;

f) primeira linha do parágrafo: recuo de 2,50 cm (dois vírgula cinquenta centímetros);

g) ementa: alinhada à direita com recuo de 8 cm (oito centímetros).

III - os arquivos não devem conter cabeçalho, rodapé, tabulações ou espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

IV - extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou vir dentro de caixas de textos ou tabelas;

V - documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente, com indicação, no texto, do local onde serão inseridos;

VI - matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, qual seja, no mínimo de 150 (cento e cinquenta) dpi e salvas no formato PDF;

VII - as matérias deverão ser numeradas quando o texto contiver mais de uma página.

Parágrafo único. É vedado o envio de imagens sem um arquivo anexo de texto, ainda que seja sem conteúdo.

Art. 4º As matérias deverão estar disponíveis no Diário oficial do Município de Palmas até as 16h do dia útil anterior à data prevista para sua efetiva publicação.

§ 1º Caso haja a inobservância do previsto no caput deste artigo, a matéria encaminhada será analisada no dia útil seguinte, providenciando a sua publicação na edição subsequente.

§ 2º O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser dilatado por decisão do Chefe do Poder Executivo ou do Secretário Municipal de Governo, em caso de necessidade inadiável da publicação da matéria, cujo retardo possa acarretar prejuízo à administração pública ou à sociedade.

Art. 5º O pedido de cancelamento de publicação de matéria enviada deve ser feito, via e-mail, ao Diário Oficial do Município de Palmas até as 17h do dia útil anterior à data prevista

para publicação, contendo:

I - nome do órgão ou entidade emitente;

II - data de envio e identificação da matéria objeto do pedido de cancelamento;

III - nome e matrícula do responsável credenciado para o envio de matérias;

IV - telefone para contato.

Art. 6º. As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de retificações em matérias publicadas, deverão ser feitas por meio de novo procedimento.

Art. 7º A reclamação quanto à publicação ou não de matéria deverá ser dirigida, via e-mail ou por escrito, à Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas, até 24h da data de publicação ou do seu encaminhamento, caso não tenha sido publicada.

Art. 8º O Diário Oficial do Município de Palmas possui autonomia técnica para a edição e disponibilização eletrônica das suas edições.

Art. 9º O Diário Oficial do Município de Palmas, quando necessário, poderá promover ajustes na formatação de textos, tabelas e imagens recebidas, de forma a melhor adequar a diagramação da página.

Art.10. Fica estabelecido que a responsabilidade pelo conteúdo e envio das matérias é do órgão ou entidade emitente.

Art.11. As matérias encaminhadas em desconformidade com os termos desta Portaria serão devolvidas ao órgão ou entidade emitente, via e-mail, com a devida justificativa.

Art.12. As dúvidas ou omissões de ordem técnica serão dirimidas pela Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas.

Art.13. Esta Portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 174 , DE 17 DE MARÇO DE 2011

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES E CADASTRO DE E-MAIL PARA ENVIO DE MATÉRIAS AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ÓRGÃO/ENTIDADE:
TITULAR:
TELEFONE:

E-MAIL'S CADASTRADOS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL NÃO-INSTITUCIONAL:

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE MATÉRIAS

NOME:
MATRÍCULA: SETOR:
TELEFONE:
E-MAIL:

NOME:
MATRÍCULA: SETOR:
TELEFONE:
E-MAIL:

NOME:
MATRÍCULA: SETOR:
TELEFONE:
E-MAIL:

OBSERVAÇÕES

I - Este formulário, após preenchido e assinado, deverá ser protocolizado no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas;

II - O Diário Oficial do Município de Palmas apenas dará publicidade às matérias recebidas, sendo de total responsabilidade de cada órgão ou entidade emitente, a veracidade e responsabilidade pelas mesmas.

Palmas, ____/____/____

Titular do Órgão / Entidade

Secretaria Municipal de Finanças

ATA DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº 029/2011

Aos 16 dias do mês de março de 2011, às 16 horas, o Pregoeiro da Secretaria de Finanças João Marciano Júnior e sua equipe de apoio, reuniram-se para o Julgamento da Habilitação do Pregão Presencial nº 029/2011, relativo a contratação de empresa para locação de caminhões, de interesse Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011005938. Com base no Parecer Técnico nº 002/2011, o Pregoeiro decidiu declarar habilitada a empresa APICE CONSTRUÇÕES LTDA, declarando-a vencedora do ITEM 1, no valor mensal de R\$ 12.990,00 e anual de R\$ 155.880,00 e também no ITEM 2, no valor mensal de R\$ 16.980,00 e anual 203.760,00. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão e lavrou a presente ata que será assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Juliana Costa dos Santos
Equipe de Apoio

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO da abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2011, para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando a futura aquisição de materiais de enfermagem para às 9h do dia 31 de março de 2011, em virtude da alteração das especificações do objeto. A sessão será realizada na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 31 de março de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de sonorização volante e confecção de faixas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011002513. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou

email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de março de 2011.

Viivene Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

O Centro Municipal de Educação Infantil SEMENTES DO AMANHÃ, através da Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública, torna público que no Edital da Chamada Pública n.º 001/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 238, de 14 de março de 2011, pag. 11 e 12.

Onde se lê:

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas a partir da data da publicação deste até o dia 14/03/2011, das 08:00 às 12:00 hs na Unidade do CMEI Sementes do Amanhã, no endereço acima citado com tel. 3224-2711 ou ainda no núcleo da RURALITNS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: 3218-3132.

Leia-se:

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas a partir da data da publicação deste até o dia 23/03/2011, das 08:00 às 12:00 hs na Unidade do CMEI Sementes do Amanhã, no endereço acima citado com tel. 3224-2711 ou ainda no núcleo da RURALITNS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: 3218-3132.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze.

Andréia da Silva Lira
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Unidade Educacional Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, pessoa jurídica de direito público, com sede na 407 Norte, Al. 08, APM 07, inscrita no CNPJ sob o nº 01.438.517/0001-20, representado neste ato pela presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, senhora Welma Maria Milhomem Ribeiro, CPF.: 882.490.691-53, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 25 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a chamada Pública nº 001/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/03/2011 a 30/06/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

De período para encaminhamento de documentos – Habilitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia ??/03/2011, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na unidade escolar Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, com sede na 407 Norte, Alameda 08, APM 07, fone: (63) 3224-3253.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, telefone:3224-3253, no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Welma Maria Milhomem Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

O CMEI – Irmã Maria Custódia de Jesus, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Belém, APM 06, Aurenny II, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCMEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, senhora Luzineide Pereira Lima Machado, CPF.: 918.273.701-06, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002 de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 1º/03 a 30/09/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 25/03/2011 (conforme data da publicação), no horário de 14:00 às 18:00 horas, na unidade escolar CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, com sede na Rua Belém, APM 03, Aurenny II, fone: (63) 3218-5595.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus telefone:(63) 3218-5595, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Luzineide Pereira Lima Machado
Presidente de Licitação

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A ACCEI CONTOS DE FADA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 605 Norte APM 02 Alameda 11, inscrita

no CNPJ sob o nº 10.413.075/0001-58, neste ato representado pela presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública da ACCEI Contos de Fada, a senhora Maria José Moura Barboza Diniz, portadora do CPF 739.208.514-04, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001, de 23 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE\ CD nº 38\2009, vem realizar a Chamada pública nº 001\2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 24/03/2011 à 15/09/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos– Habilitação e Projeto de Venda: Os grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas a partir da data da publicação deste até o dia 25/03/2011, das 08:00 às 12:00 hs na Unidade do CMEI Contos de Fada, no endereço acima citado com tel. 3224-5003 ou ainda no núcleo da RURALITNS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: 3218-3132.

Maria José Moura Barboza Diniz
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: LADY KEILA LIRA FALCÃO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6975/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1454.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de DANÇA na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6939/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1448

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: CHRISTIANE RODRIGUES SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de DANÇA na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6944/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1449.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 004/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: EVÂNIO EVANGELISTA COSTA DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6972/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1455.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 005/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS MIRANDA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Teatro na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6936/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1456.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 006/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: CLAUDIO ROBERIO ARAUJO DE MORAIS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Teatro na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 7031/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1447.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 007/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: CARINE RODRIGUES BERNHARD
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de ARTES VISUAIS na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6929/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1457.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 008/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de DANÇA na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6954/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1442.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 009/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: TARCISIO NASCIMENTO MATOS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de XADREZ na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 7035/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1451.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 010/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MAX WHYLLAME CABRAL DA CRUZ
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de DANÇA na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6950/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1426.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 011/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: EDGLÊS GOMES KRUK

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 6981/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1430.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ERIVAN FARIAS DE LIMA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 7009/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1433.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ELDA DA SILVA COSTA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 6998/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1420.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: WALTÊNIO ALVES DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de TEATRO na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 7038/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1439.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: TALES VITOR PONTES MONTEIRO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de TEATRO na

educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 7027/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1441.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: JOSÉ RENATO DO NASCIMENTO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de TEATRO na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 7034/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1443.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: LEONY ALVES DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de ARTES VISUAIS na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 6924/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1421.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: VIVIANE PEREIRA BARBOSA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de DANÇA na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 6957/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1471.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: RAISA DA SILVA LIMA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de DANÇA na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6962/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1469.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: CÉLIA DA SILVA MORAIS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6983/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1475.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: VERENA SCHUTZ
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de DANÇA na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6961/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1482.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ARIEL FERREIRA MOTA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6995/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 2027.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: NORMA BRUGGER
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de ARTES VISUAIS na EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6977/2011, nos termos da Lei n.º

8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1462.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: DIÉVERSON MARTINS DOS REIS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6977/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1463.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: RENATO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6997/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 2069.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GUTENBERG NICACIO DE LIMA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6994/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1839.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: HELDA SOARES DE ASSIS ALVES ARAUJO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de CORAL na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 10.465,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 8721/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 028/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ANA VALÉRIA NEPOMUCENO NUNES
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de TEATRO na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 10.465,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 8732/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 2002.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 029/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de TEATRO na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 007014/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1464.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 030/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de TEATRO na educação integral.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 7016/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 1842.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 54/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias do gozo das férias do servidor

Hebert Veras Nunes matrícula funcional nº 16.513, a partir de 15/03/2011 a 29/03/2011, suspensa pela portaria nº 171/2009, relativamente ao período aquisitivo de 30/08/2008 a 29/08/2009, anteriormente marcada para 01/10/2009 a 30/10/2009, a suspensão foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando – lhe o direito usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês de março de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 55/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias do gozo das férias da servidora Camila Gonçalves dos Reis matrícula funcional nº 14.3061, a partir de 15/03/2011 a 03/04/2011, relativamente ao período aquisitivo de 14/03/2009 a 13/03/2010, anteriormente marcada para 01/04/2010 a 30/04/2010. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Secretaria de Infra-estrutura desse Município, local de origem da servidora em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês de março de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 57/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias do gozo das férias do servidor José Alberto Bento Sobreira matrícula funcional nº 16.9531, a partir de 22/03/2011 a 20/04/2011, suspensa pela portaria nº 007/2007, relativamente ao período aquisitivo de 15/09/2005 a 14/09/2006, anteriormente marcada para 01/07/2007 a 30/07/2007, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho no gabinete da Câmara Municipal de Palmas conforme cópia da portaria em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de março de 2011.

Kenniane Lenir N.C. Barreira
Secretária

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº01 DO CONVÊNIO Nº01/2009**

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
CONTRATANTE: Município de Palmas

CONVENIENTES: Companhia de Energia Elétrica do Estado Tocantins-CELTINS; Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO e Organização dos Líderes do Taquaralto 5ª Etapa-ONG LIDERAR.

OBJETO: Estabelecimento das regras e condições para compartilhamento de infra-estrutura do detentor, da classe 02, mediante fixação pelo ocupante, em espaço definido pelo detentor nos postes de rede de distribuição de energia elétrica, de 01(um) ponto de fixação de cabos de telecomunicações, nos

postes situados no Bairro Santa Bárbara, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. O Ocupante permitirá que o detentor veicule diariamente 10(dez) inserções de mídia sonoras(SPOT), com duração de 30(trinta)segundos a durante sua programação em horários indeterminados.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo por igual período a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº23.676/2008, nos termos do art. 57, §1º c/c 2º da Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

